Mensagem n°. 037/2022, de 23 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Ordinária que *"Autoriza a desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências"*.

O presente Projeto de Lei visa promover o prolongamento da Rua Tamatanduba, no Bairro Coaçu, Eusébio/CE, via atualmente sem saída, interligando-a da Rodovia CE 040 à Rua S.

Objetiva-se assim dar prosseguimento ao curso original direto da Rua Tamatanduba até conectar às demais vias públicas, possibilitando o fluxo e escoamento regular do tráfico de veículos no local.

A matéria é urgente em razão da sobrecarga local com o aumento da densidade de equipamentos (residências, comércio e indústria) e usuários de veículos particulares e transporte público na região.

O imóvel objeto da desapropriação possui 996,42m^2 de terreno sem área construída averbada, sendo o prolongamento da Rua Tamatanduba, no Bairro Coaçu, Eusébio/CE, até conectar a próxima via pública (Rua S).

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Fares Andrade Said Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 29/08/2022

Projeto de Lei Ordinária n° 098, de 23 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 29/08/2022

Autoriza a desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar por interesse público um imóvel tipo terreno em zona urbana, distante 4 Km de distância do centro da cidade de Eusébio, de formato irregular, sem benfeitorias/edificações averbadas, situado na lugar Coaçu, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área de 996,42m^2, conforme planta baixa e coordenadas em anexo à presente Lei, parte da matrícula nº 2476 do Cartório Facundo - 2º Ofício do Eusébio-CE, localizado à margem direita da Estrada Asfáltica Messejana-Aquiraz, atualmente denominada Avenida Eusébio de Queiroz (CE – 040).

Art. 2º. A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se ao alargamento e prolongamento da Rua Tamatanduba, no Bairro Coaçu, Eusébio/CE, via sem saída, interligando a Rodovia CE 040, atualmente sem continuação, objetivando conecta-la a próxima via pública, Rua S, diminuindo assim a sobrecarga de trânsito na região, possibilitando o fluxo e escoamento regular do tráfico de veículos no local.

Art. 3º. O valor da indenização deverá ser pago ao(s) sócio(s) da empresa HOTELEIRA ARY SA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.311.681/0001-58, conforme atesta o R/03-002476 de 27 de fevereiro de 2013 da Matrícula 2476, Livro 2 – 2, Folha 001, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio – Cartório Facundo – 2º Ofício.

§ 1º. O valor do metro quadrado para efeito de cálculo total da desapropriação determina-se através de laudo de avaliação prévio expedido pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Eusébio-CE.

§ 2º. Para concretização da desapropriação o imóvel deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

2

Art. 4º. O pagamento pela desapropriação do imóvel ocorrerá com recursos próprios do erário municipal, através de quaisquer das unidades gestoras, após a observância e cumprimento ao previsto nos parágrafos do artigo anterior.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 23 de agosto de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PARECER DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

HOTELEIRA ARY SA
C.N.P.J Nº 07.311.681/0001-58
END.: RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, Nº 1500 SALA 606
CEP: 60.176-065 PAPICU FORTALEZA-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA TAMATANDUBA NO BAIRRO COAÇU

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

1. INTRODUÇÃO:

1.1.INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II

1.2.PROPRIETÁRIO

HOTELEIRA ARY SA
C.N.P.J Nº 07.311.681/0001-58
END.: RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, Nº 1500 SALA 606
CEP: 60.176-065 PAPICU FORTALEZA-CE

1.3.OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um imóvel urbano, para **DESAPROPRIAÇÃO** pela Prefeitura Municipal de Eusébio, de um imóvel para o prolongamento da Rua Tamatanduba, no bairro Coaçu, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica cientifica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar *"in loco"* as informações fornecidas.

1.4.LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no Bairro Coaçu no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, na rua Tamatanduba

1.5.FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Para DESAPROPRIAÇÃO pela Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6.NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação "I", Grau de Precisão "I", observando em parte o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Devido a presente avalição não atender todas as prescrições, da referida norma, não será denominado "Laudo de avaliação" e sim "Parecer de avaliação".

1.7.LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este PARECER de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

1.8.PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do PARECER de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9.VISTORIA

O imóvel vistoriado situa-se no lugar Coaçu, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma área de 996,42 m².

2.REGIÃO

2.1.DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
- População urbana: 6.346.557 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920,50 km²;
- População rural: 2.105.824 habitantes;
- Densidade demográfica: 56,76 hab/km² (Censo 2010);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

2.2.DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,053% do território do Estado;
- População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
- Densidade populacional: 582,64 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 1.198.116 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 10.152 alunos matriculados (Fonte IBGE: 2018);
- Saúde: Estabelecimentos – 17 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 17 unidades / 45 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, rede de esgoto, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

3.TERRENO

3.1.DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Matrícula
- CARTÓRIO – Facundo
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial
- LIMITES – De acordo com levantamento em anexo.
- ÁREA TOTAL – 996,42 m²
- TOPOGRAFIA – plano.

3.2.CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 4 km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Rua Tamatanduba
- FORMATO DO TERRENO – irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Cagece.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da ENEL.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas e calçamentadas

3.3.INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – cientifica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4.METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem, no entanto, se pautar em metodologia cientifica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

3.5.VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R$ 180,00/m² e R$ 250,00/m², está o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R$ 200,00/m².

Vu = R$ 200,00/m²

3.6.DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

V_t = A x Vu

A = Área = 996,42 **m²**.

Vu = Valor Unitário Médio = R$ 200,00/m²

V_t = 996,42 **m²** x R$ 200,00/m² → **V_t = R$ 199.284,00**

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R$ 199.284,00

4.RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m²	VALOR/m²	VALORES (R$)	%
Terreno	996,42	100,00	199.284,00	100,00
Construção Civil	----------	----------	----------	-------
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R$ 199.284,00(cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais reais).

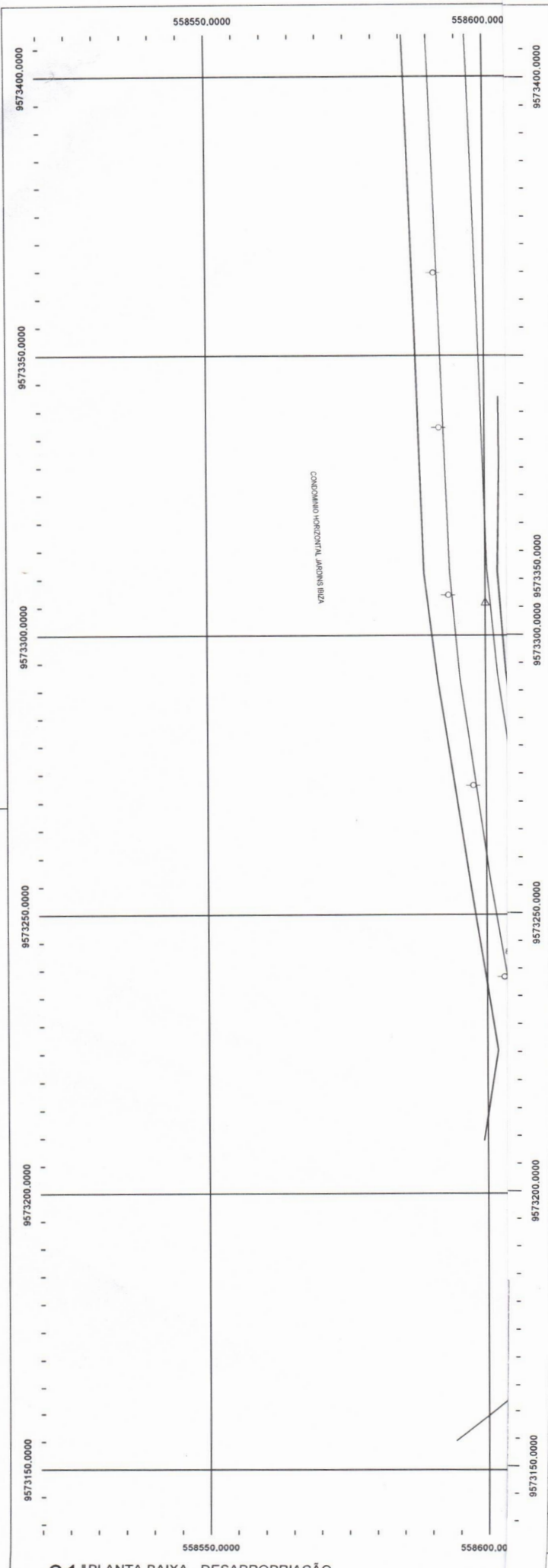
5.ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste PARECER, referem-se a pagamento à vista.

Damos por encerrado o presente PARECER de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada e um anexo com os valores unitários.

Eusébio, 15 de agosto de 2022.

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE



01 PLANTA BAIXA - DESAPROPRIAÇÃO
ESCALA 1/500

QUADRO DE COORDENADAS - UTM				
VERTICES	N (METROS)	E (METROS)	LATITUDE	LONGITUDE
V-1	9573372,9302	558700,4931	S 3° 51' 34,58"	W 38° 28' 16,64"
V-2	9573363,0525	558705,1483	S 3° 51' 34,90"	W 38° 28' 16,49"
V-3	9573363,2099	558699,4078	S 3° 51' 34,90"	W 38° 28' 16,68"
V-4	9573341,3866	558687,6833	S 3° 51' 35,61"	W 38° 28' 17,06"
V-5	9573226,9582	558614,4934	S 3° 51' 39,34"	W 38° 28' 19,43"
V-6	9573247,3212	558611,2003	S 3° 51' 38,67"	W 38° 28' 19,54"
V-7	9573247,9012	558616,6117	S 3° 51' 38,65"	W 38° 28' 19,36"
V-8	9573289,7477	558643,3773	S 3° 51' 37,29"	W 38° 28' 18,49"
V-9	9573289,0292	558649,5211	S 3° 51' 37,31"	W 38° 28' 18,29"
V-10	9573289,0985	558649,8135	S 3° 51' 37,31"	W 38° 28' 18,28"
V-11	9573308,5388	558662,7133	S 3° 51' 36,68"	W 38° 28' 17,87"
V-12	9573334,0431	558679,1729	S 3° 51' 35,85"	W 38° 28' 17,33"
V-13	9573343,2849	558684,2878	S 3° 51' 35,55"	W 38° 28' 17,17"
V-14	9573361,3998	558694,0732	S 3° 51' 34,96"	W 38° 28' 16,85"

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTATRES



CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- —x— CERCA DIMSA
- ESTRADA
- BG BASE GEORREFERENCIADA
- V – VERTICE DE POLIGONAL

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO



MUNICIPIO: EUSÉBIO-CE ESTADO: CEARÁ

SISTEMA DE COORDENADAS - SIRGAS 2000
PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR (UTM) - ZONA 24S
MERIDIANO CENTRAL -39° W GR

Áreas e Perímetros:

Área Terreno:

996,42m²

Perímetro (m):

357,53m

Área Construida:

----m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Isaac Ferreira Lima
Engenheiro Civil
CREA-CE 0619627328

APROVAÇÃO:

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	0	0	0	0	0

OBS.: -

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

UNIDADE/ORGÃO:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EUSÉBIO

PROJETO:
RUA TAMANABUBA

TITULO:
PROJETO DESAPROPRIAÇÃO

BAIRRO:
COAÇU

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ISAAC FERREIRA LIMA
CREA-CE nº 0619627328

COORD. ELABORAÇÃO DE PROJETOS:
ISAAC FERREIRA LIMA
CREA-CE nº 0619627328

FOLHA:
01/01

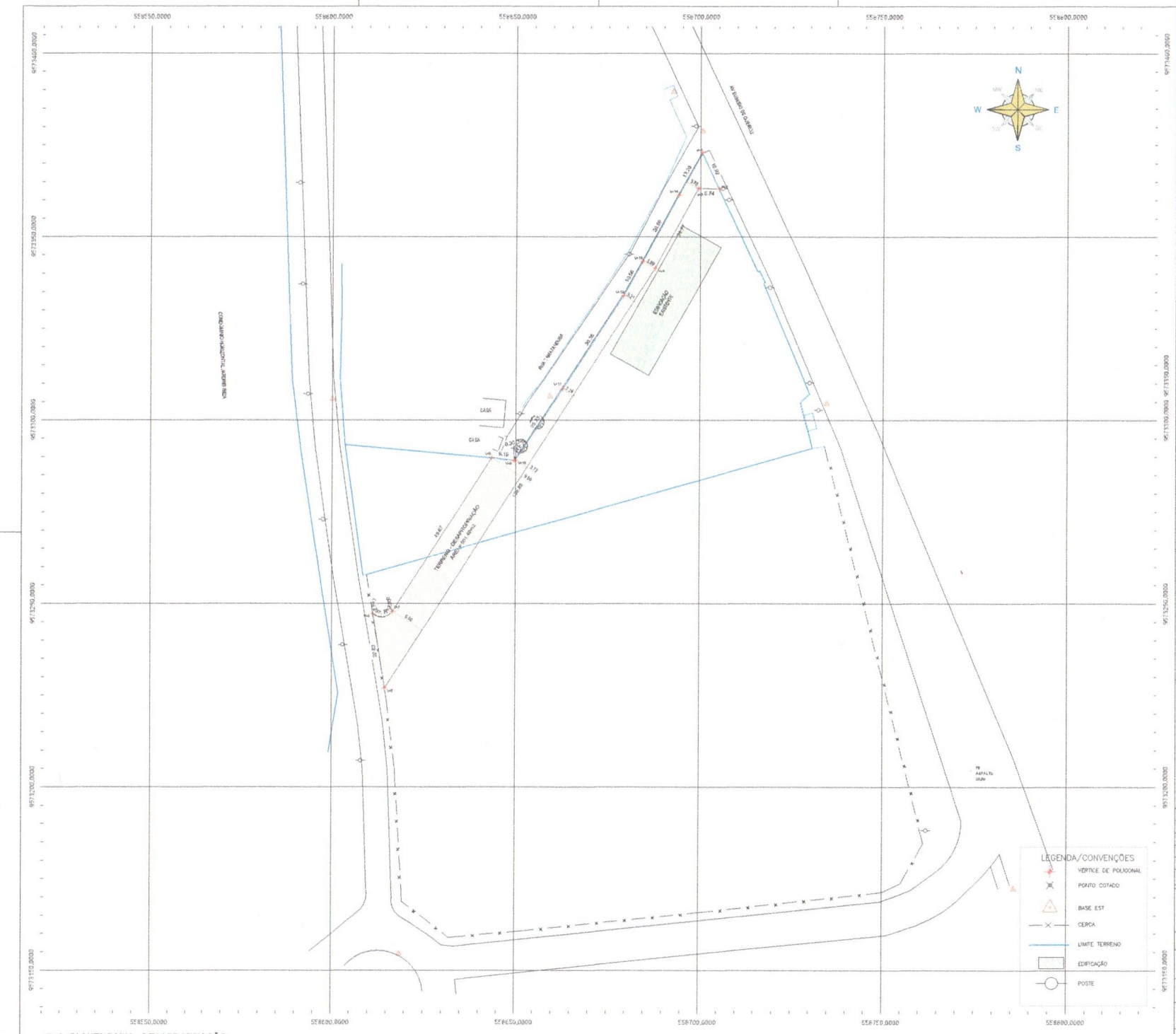
ESCALA:
INDICADA

DATA:
AGOSTO/2022

DESENHO:
.

ARQUIVO:
SITUAÇÃO 1 (RUA 6,50 E CALÇ 1,50)- RUA TAMATANDUBA.dwg

TOPOGRAFO:
JHONATAN



01 | PLANTA BAIXA - DESAPROPRIAÇÃO
ESCALA 1/500

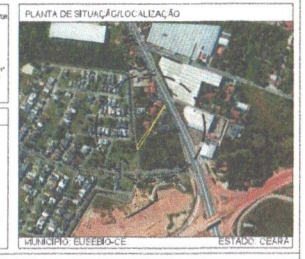
QUADRO DE COORDENADAS - UTM				
VÉRTICES	N (METROS)	E (METROS)	LATITUDE	LONGITUDE
V-1	9573372,9950	558780,4831	3° 3' 51" 36,56"	W 38° 28' 16,64"
V-2	9573363,0535	558787,1483	3° 3' 51" 34,80"	W 38° 28' 16,49"
V-3	9573359,3060	558699,4079	3° 3' 51" 34,90"	W 38° 28' 19,34"
V-4	9573341,3966	558687,6833	3° 3' 51" 35,41"	W 38° 28' 17,06"
V-5	9573336,0583	558614,4834	3° 3' 51" 39,04"	W 38° 28' 19,43"
V-6	9573347,3212	558611,2062	3° 3' 51" 39,67"	W 38° 28' 19,54"
V-7	9573347,9012	558616,6117	3° 3' 51" 39,65"	W 38° 28' 19,36"
V-8	9573349,1477	558648,3772	3° 3' 51" 37,25"	W 38° 28' 19,41"
V-9	9573350,0292	558649,5211	3° 3' 51" 37,21"	W 38° 28' 18,29"
V-10	9573360,5995	558649,8135	3° 3' 51" 37,21"	W 38° 28' 18,28"
V-11	9573358,5788	558682,7139	3° 3' 51" 36,68"	W 38° 28' 17,87"
V-12	9573354,8431	558679,1728	3° 3' 51" 36,85"	W 38° 28' 17,92"
V-13	9573342,0849	558684,2878	3° 3' 51" 37,65"	W 38° 28' 17,71"
V-14	9573361,3898	558694,8736	3° 3' 51" 34,96"	W 38° 28' 16,96"

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTATRES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM VERTICAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL - 39° WG
LATITUDE = 3°3'36,576" S
LONGITUDE = 38°28'16,643" W
CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°08'16,1221947"
FATOR DE ESCALA - K = 0,99999429511450
V-1
datum vertical SIRGAS 2000

CONVENÇÕES
CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
ÁREA DE RESERVA LEGAL
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
CERCA EXISTE
ESTRADA
BASE GEORREFERENCIADA
VÉRTICE DE POLIGONAL

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO: EUSÉBIO-CE ESTADO: CEARÁ

SISTEMA DE COORDENADAS - SIRGAS 2000
PROJEÇÃO UNIVERSAL DE MERCATOR (UTM) - ZONA 24S
MERIDIANO CENTRAL -39° W GR

Áreas e Perimetros:

Área Terreno:

991,49m²

Perimetro (m):

358,32m

Área Construida:

----m²

0	0			0	0	0
REV.	DESCRIÇÃO			DES.	EXEC.	APROV.

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EUSÉBIO

ENDEREÇO
RUA TAMANABUBA

PROJETO DESAPROPRIAÇÃO

BAIRRO
COAÇU

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ISAAC FERREIRA LIMA
CREA-CE Nº 061927309

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EMISSÃO
ISAAC FERREIRA LIMA
CREA-CE Nº 061927309

ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2022	FOLHA: 01/01
ARQUIVO: SEOSP- RUA TAMATANDUBA-R00.dwg	DESENHO: JHONATAN	

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221041235

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LUIS DE SOUZA COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0600913783**
Registro: **9671D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO** CPF/CNPJ: **23.563.067/0001-30**
RUA EDMILSON PINHEIRO Nº: **150**
Complemento: Bairro: **AUTODROMO**
Cidade: **EUSEBIO** UF: **CE** CEP: **61760000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TAMATANDUBA Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **COAÇU**
Cidade: **EUSÉBIO** UF: **CE** CEP: **61760000**
Data de Início: **08/08/2022** Previsão de término: **31/08/2022** Coordenadas Geográficas: **03°51'34.57"S, 38°28'16.74"W**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO** CPF/CNPJ: **23.563.067/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA	996,42	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DE UM LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO, COM INTUITO DE AMPLIAÇÃO DA RUA TAMATANDUBA, NO BAIRRO DE COAÇU, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Eusébio, 22 de agosto de 2022
Local data

André Luis de Souza Coelho
ANDRE LUIS DE SOUZA COELHO - CPF: 248.185.503-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO - CNPJ: 23.563.067/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **22/08/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8215577631**

Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO FACUNDO 2º OFÍCIO
CARLOS FACUNDO FILHO
TABELIÃO OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUM.
PROTESTO
EUSÉBIO - CEARÁ

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
Bel. CARLOS FACUNDO FILHO
NOTÁRIO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula 2476	Data 26/06/2003
Livro 2 - 2	Folha 1
Rubrica	

IMÓVEL - UM TERRENO situado(a) no lugar AMADOR, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, sem benfeitorias, medindo e extremando: Ao NASCENTE,(Frente), com a Estrada Asfaltada Fortaleza-Aquiraz-CE-004, medindo 50,00m(cinquenta metros); Ao POENTE,(Fundos), com terras que foram de Luiz Batista Baima, hoje pertencentes a Maria Costa Ribeiro, por onde mede 30,00m(trinta metros); Ao NORTE,(Lateral esquerda), com terras de Francisco' Costa Ribeiro, medindo 140,00m(cento e quarenta metros); e, Ao SUL(Lateral direita), com um Beco de servidão pública que separa o imóvel das terras de Alberto Targino, outrora pertencentes a Luiz Batista Baima, por onde mede 140,00m(cento e quarenta metros), perfazendo uma área de 5.600,00m2(Cinco mil e seiscentos metros quadrados); e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No.01.01.01.35.

PROPRIETÁRIO(S) - ALMERINDA DE JESUS E SILVA SOARES, brasileira, casada, proprietária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 017.931.603-68, e seu esposo, JOSE IRLEIDE SOARES, brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 018.186.193-34, residentes e domiciliados à Rua Venezuela, 329 - Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.02, na matricula No.315, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

R /01-002476 - DE 26 DE AGOSTO DE 2003. TRANSMITENTE(S): ALMERINDA DE JESUS E SILVA SOARES, e seu marido, JOSE IRLEIDE SOARES, já supra qualificados. ADQUIRENTE(S): RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Silva Jataí, No.920, Bloco C, Apto.201, inscrito no CPF/MF sob o No.000.315.693-15. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 02 de Outubro de 1979, lavrada nas Notas do Cartório Martins(2o. Ofício) da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, às fls.: 167/168, Livro 243. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 300.000,00(Trezentos mil cruzeiros), por conta do qual recebem neste ato co comprador, a quantia de Cr$ 100.000,00(Cem mil reais), em moeda nacional, pelo que dão plena e geral quitação, e os Cr$ 200.000,00(Duzentos mil cruzeiros), restantes, será pago de uma só vez, representado por uma Nota Promissória de igual, valor, devidamente aceita, com vencimento para o dia 15.12.79; Eu, _____, o Oficial / Substituto.

R /02-002476 - DE 17 DE AGOSTO DE 2007. TRANSMITENTE(S): ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA, representado por seu inventariante CARLOS RENATO GONDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, gerente de empresa, portador do RG nº 90002117563 SSP-CE e do CPF/MF nº 680.971.153-87, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar nº 1400, apto. 301, Meireles, Fortaleza, Ceará, nos termos do Alvará Judicial extraído dos autos do processo nº 2000.0064.9900-8 da Secretaria da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza - Ceará, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito da mencionada Vara, Dra. Maria Gladys Lima Vieira, transcrito no final desta, que fica arquivado nestas notas, neste ato se faz representar por sua bastante procuradora LENA CAVALCANTE DIAS,

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVXA8-QVWEJ-3724R-YWB58
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 17.336 e no CPF/MF nº: 866.223.153-53, residente e domiciliada à Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1525, apto. 202, Aldeota, Fortaleza, Ceará, nos termos da procuração lavrada às folhas 029 do livro 016 nas notas do Cartório Florêncio da Comarca de Aquiraz, Ceará, que fica arquivada nestas notas. ADQUIRENTE(S): FCG PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.177.562/0001-17, sediada em Maracanaú-CE, à Av. Parque Norte II, nº 170, sala 1, Distrito Industrial. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datado de 14 de agosto de 2007, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 181/182, Livro No.0023. VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tendo sido paga a quantia de R$ 40.000,00(Quarenta mil reais) em 11/09/2003 e quantia de R$ 100.000,00(Cem mil reais) em 17/07/2007, pelo qual o OUTORGANTE VENDEDOR dá à OUTORGADA COMPRADORA, plena, geral e irrevogável quitação. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

R/03-002476 de 27 de fevereiro de 2013. TRANSMITENTE: FCG PARTICIPAÇÕES LTDA, já supra qualificado. ADQUIRENTE: HOTELEIRA ARY S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.681/0001-58, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua José Vilar, nº 01, Meireles.TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de janeiro de 2013, lavrada às fls.: 348/354 do Livro 389 do Cartório Melo Júnior - 6º Tabelionato da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.847.486,35 (hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), importância essa paga conforme instrumento particular de promessa de compra e venda de bens imóveis, datado de 23 de fevereiro de 2011, da qual foi dada plena e irrevogável quitação. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

Certidão

Certifico que na presente matricula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

10 de agosto de 2022 às 11:05

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. INCISO XV, ART 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20220810000043
Total de Emolumentos: R$ 32,79
Total FERMOJU: R$ 1,61
Total FRMMP: R$ 1,64
Total FAADEP: R$ 1,64
Total Selos: R$ 9,01
Valor Total: R$ 46,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020
Selos Aplicados
AAO751695-I4P9

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAO751695-I4P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVXA8-QVWEJ-3724R-YWB58

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado